

## **DECRETO Nº 18/2023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO** 

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de	Categoria	Descrição	Fonte de	Valor
Trabalho	Econômica	Categoria	Recurso	
02.12.08.243.12 01.6.025	3.3.90.36.00.0 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000	R\$ 12.200,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 7 de

Fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

1

Publicado por: Sonia Mara da Rosa Código Identificador:D5580F29

#### MUNICIPIO DE CATANDUVAS TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 08/02/2023 À 14/02/2023	
1	Litro	ARLA	R\$ 3,99	
2	Litros	Diesel comum - S500	R\$ 5,89	
3	Litros	Diesel S10	R\$ 5,99	
4	Litros	Etanoi	R\$ 3,99	
5	Litros	Gasolina comum	R\$ 4,99	

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Eduardo de Freitas Moreira Código Identificador:38ED4F4B

#### MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO Nº 14/2023 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

**DECRETO Nº 14/2023** 

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

## DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2020, e convocado através do Edital de Convocação nº 13/2023,

NOME	RG n <sup>e</sup>	CARGO	Admissão/Posse no cargo
Leticia Ângela de Oliveira	10331093-8/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	07/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 07 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por: Sonia Mara da Rosa Código Identificador:E03030D3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS PORTARIA № 12/2023 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNCÃO DE DIRETORA

## PORTARIA Nº 12/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1°) – Designar a servidora pública municipal Maria de Fátima Gomes, RG n° 8.131.513-2, CPF n° 027410719-85, para exercer a função de Diretora do Estabelecimento de Ensino Escola Rural Municipal Professor Valentin Bernardo Thisen, deste município de Catanduvas, Estado do Paraná, a partir do dia 02/02/2023.

Art. 2°) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, sendo revogada a portaria 12/2017.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

> Publicado por: Sonia Mara da Rosa Código Identificador:6A96F72C

#### MUNICIPIO DE CATANDUVAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CONTRATADA: MARLON SCHNEIDER FAUSTO

CONSULTORIA

CNPJ: 35.465.727/0001-29

ENDEREÇO: Avenida 10AV Tarumã, nº 2290, Bairro Centro,

Quedas do Iguaçu/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS PCMSO E LTCAT.

R\$ 17.570,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais).

DE EXECUÇÃO: é de até 60 dias após assinatura do

Catano

07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Eduardo de Freitas Moreira Código Identificador:316B7510

## MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO Nº 18/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 228 de 05 de julho de 2022 - LDO

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações
 Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90,36.00.00,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2000	R\$ 12.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme

preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4°, § 1°, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1° e 2° desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art.  $3^a$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 7 de Fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

> Publicado por: Silvio Farias (Depto Contabilidade) Código Identificador: 116DBDE9

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - ID Nº 2423

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - ID Nº 2423 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENARIO DO SUL

CONTRATADO: GLEYDES KELEN PEREIRA DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E UAPSF.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.883,20 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023

Publicado por: Danilo Kaina Garcia da Silveira Código Identificador:037605A9

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 08h45m do dia 23/02/2023, através do Portal da BLL (http:bll.org.br)realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 32.912,50 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site <a href="www.centenariodosul.pr.gov.br">www.centenariodosul.pr.gov.br</a>, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 07/02/2023

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Danilo Kaina Garcia da Silveira Código Identificador:2345B40E

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

## SECRETARIA GOVERNO 4" CHAMAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### 4ª Chamamento

Dispõe sobre o 4º Chamamento do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

De ordem do Exm. ° Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 — Centro, Cerro Azul — PR - CEP 83570-000, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato, para que procedam sua

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade Escolas SEDE:

Clussificação	Candidato	RG	Pontos
16°	Adriane do Carmo Lourenço	7.066.099 7	50

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade Escolas Rurais;

Classificação	Candidato	RG	Pontos
9"	Madulena Melo dos Santos	14.223.256 1	50
10°	Rozana Aparecida dos Santos Souza	9.827.578 9	43

Cerro Azul, 07 de Fevereiro de 2023.

PATRIK MAGARI Prefeito Municipal

> Publicado por: Regina Céli Lopes Golinelli Código Identificador:34347D6A

## SECRETARIA GOVERNO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

# EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para efeitos da transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, conforme